



ALVALADE

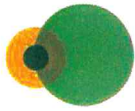
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 156/2017

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

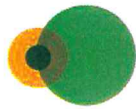
- I. A Associação Musical Lisboa Cantat (doravante, AMLC), pessoa coletiva n.º 500 882 819, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Teixeira de Pascoais, n.º 10, 1800-365 Lisboa, que possui coros adultos e infantis, em graus diferentes de aprendizagem, nas áreas do jazz e da música clássica.
- II. Fruto da qualidade do trabalho produzido foi celebrado, entre a Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA) e a AMLC, protocolo que contempla, a cedência de instalações para ensaios e espetáculos.
- III. A AMLC está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1, do artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia.
- IV. A AMLC recebeu um convite por parte do Coral Infantil e Juvenil de Ourém para participação do Coro Infantil Lisboa Cantat (doravante CILC), no XXVI Encontro de Coros Infantis e Juvenis de Ourém, a realizar-se no dia 7 de maio de 2017.
- V. Após 2 anos de trabalho, o CILC já consolidou a sua formação e, neste momento, é importante a sua divulgação em Lisboa, mas também no resto do país, de forma a dar a conhecer um novo coro infantil em Alvalade.
- VI. De acordo com o orçamento discriminado apresentado pela AMLC à JFA, a deslocação a Ourém para participar no XXVI Encontro de Coros Infantis e



Juvenis acarretará uma despesa no valor de € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros), relativa a encargos com refeições, lanches e águas para as crianças e aluguer de autocarro para deslocação a Ourém (Lisboa/Ourém/Lisboa) de cerca de 40 crianças, 3 técnicos e 6 acompanhantes adultos.

- VII. A AMLC solicitou, através de formulário próprio (Anexo II do RAAFA), registado com o n.º 113, que deu entrada nos serviços a 15/03/2017 (cfr. documentos em anexo), um apoio financeiro no valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), estando assegurado o valor correspondente ao remanescente das despesas orçamentadas.
- VIII. O apoio a atribuir constitui 30% do valor total da atividade, metade do limite previsto para o apoio financeiro que a JFA pode atribuir, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do RAAFA;
- IX. Os objetivos do projeto da AMLC são conformes às linhas programáticas da Freguesia de Alvalade;
- X. No ano de 2014 a AMLC recebeu um apoio de € 3.061,80 (três mil e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), não tendo beneficiado de qualquer apoio financeiro em 2015; Em 2016 recebeu um apoio de € 400 (quatrocentos euros).
- XI. Convocados os acima mencionados critérios materiais para a atribuição de apoios, e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro da AMLC.
- XII. Este encargo tem cobertura orçamental na rubrica 0407019900 da económica 050000 (cfr. Mapa de fundos disponíveis e documento de cabimento n.º 497, ambos em anexo);

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, defira o pedido de apoio financeiro solicitado, atribuindo



ALVALADE

Junta de Freguesia

à AMLC um apoio no valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), com vista à sua participação no XXVI Encontro de Coros Infantis e Juvenis de Ourém.

Lisboa, 20 de março de 2017.

A Vogal

Margarida Afonso